



LEI N.º 7.345, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Estende a denominação de “**Rua VALQUÍRIA RULLO CERESER**” ao seu prolongamento (Rua 7), do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro).

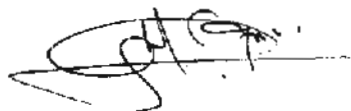
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É estendida a denominação de “**Rua VALQUÍRIA RULLO CERESER**” ao seu prolongamento (Rua 7), do loteamento Portal da Primavera (Bairro Engordadouro), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

